



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

RT
D

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2021.

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

EMENTA

Cria o Diário Oficial do Município de Caçapava.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Município de Caçapava e dá outras providências”.

No que tange aos aspectos de legalidade e constitucionalidade entendo que não há óbice para prosseguimento.

No tocante ao mérito este deverá ser analisado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser submetido à Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 26 de fevereiro de 2021.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

